



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 89/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de março de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 80/2015-CMV**  
**Vereador José Pedro Damiano**  
**Processo administrativo nº 2.921/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) As lagoas do CLT que encontram-se (sic) totalmente assoreadas, tem previsão para serviços de desassoreamento e aumento da capacidade de reserva de água bruta?

B) Se existir licitação em andamento para a contratação de serviços desta natureza, indicar número de processo de licitação.

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos que o projeto para obtenção da licença ambiental, exigido para execução dos serviços de desassoreamento e aumento da capacidade de reserva de água no CLT - Centro de Lazer do Trabalhador, foi aprovado junto ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro pp, autos DAEE nº 9800094, vol. 007.

Finalmente informa aquela Autarquia que, em razão do alto custo a ser investido na execução da referida obra, estão sendo olvidados esforços na busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal que viabilizem a implantação da benfeitoria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Jorge Augusto Oliveira  
A. Intendente Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00227/2015**

Data/Hora Protocolo: 04/03/2015 15:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento Nº. 00/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o aumento de reservatórios de água bruta para tratamento pela Daev.